SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 23 de Dezembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO VIII | Nº 1957

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2318/2016

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2318/2016

Ramiro Passos Cordeiro, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando que os servidores da Comissão Processante estarão em férias nos meses de dezembro/2016 e janeiro/2017:

Resolve:

SUSPENDER o Processo Administrativo Disciplinar nº 35860/2016, instaurado em face das empresas VENSATI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e ADEMIR ANTÔNIO STANICZUK – EPP.

Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de dezembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2016/2017

Presidente
Luciano Pinto (PDT)
Arroio do Sal- Amlinorte

1º Vice-Presidente
Marcelo Luiz Schreinert (PP)
São Jerônimo- Asmurc

2º Vice-Presidente
Aícaro Umberto Ferrari (PMDB)
Nova Araçá– Amesne

3º Vice-Presidente
Gilmar Rinaldi (PT)
Esteio– Granpal

1º Secretário
Carlos Ziulkoski (PTB)
Mariana Pimentel– Acostadoce

2º Secretário
Valdir Bonatto (PSDB)
Viamão– Granpal

1º Tesoureiro
Vicente Pires (PSB)
Cachoeirinha– Granpal

2º Tesoureiro
Rui Valdir Otto Brizolara (DEM)
Morro Redondo– Azonasul

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:A2B0F96E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2016 – Contratado: **EMPÓRIO DA CONSTRUÇÃO MATERIAIS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob n° 10.587.511/0001-05.
Objeto: Contratação por empreitada global (material e mão de obra), para os SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO – IMPERMEABILIZAÇÃO E MANTA CONFORME PROJETO, planilha orçamentária e projeto técnico em anexos ao processo, com recurso da consulta popular 2015 – 2016 da Secretaria Estadual de Saúde
Prazo/vigência: 10 dias
Valor: R$14.579,40 (Quatorze mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).
Data: 16 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Belenice Adelaide Backes
Código Identificador:3838BA42

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
LEI MUNICIPAL Nº 1906

LEI MUNICIPAL Nº 1906, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão de Direito de uso de Equipamentos de domínio municipal.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, mediante contrato de concessão de uso, não onerosa, dos aparelhos de domínio público, a seguir relacionados aos seguintes proprietários de Agroindústrias:
- uma prensa de cana-de-açúcar com três rolos, medindo 170mm diâmetro X 250 mm de comprimento, transmissor por um jogo de engrenagens e polia de 600L/H, com motor e chave NR 12 a Agroindústria do Senhor Joao Afonso Goergen;

- uma prensa de cana-de-açúcar com três rolos, medindo 170mm diâmetro X 250 mm de comprimento, transmissor por um jogo de

engrenagens e polia de 600L/H, com motor e chave NR 12 a Agroindústria do Senhor Mario Botura;

- um resfriador para leite in-natura com capacidade de 500 litros, classe 2B, confeccionado em aço inox AISI 304 interna e externamente, com chassi galvanizado e pés com regulagem para facilitar o nível. Com sistema de medição através de régua de medidas e tabela conversora para litragem, possuindo dois pinos de suporte da régua para medição. Sistema de moto-redutor com rotação de até 32 volts por minuto, com controlador eletrônico de temperatura e também sistema de agitação. Válvula de escoamento de 2" com sistema de abertura com trava de segurança tipo embreagem. Motor monofásico compatível com o modelo duas ordenhas de leite a Agroindústria Ilka doces e salgados de Ilga Kerber;

- um transferidor para leite em aço inox com capacidade der ao menos 1000lt por hora, com acoplamento 2" e saída para acoplar mangueira de transferência, com sistema monofásico e com motor elétrico de no 1CV para a Agroindústria de Ilka doces e salgados de Ilga Kerber;

- dois freezer horizontal, 519 litros, na cor branca, com duas tampas para a Agroindústria de Valmir Carlos Fauro.

Parágrafo Único - Os equipamentos foram adquiridos com recursos da Consulta popular 2015.

Art. 2º Os aparelhos concedidos serão utilizados.

Art. 3º Os aparelhos a serem concedidos, reverterão ao patrimônio do Município se, em qualquer tempo, cessar sua utilização nos fins especificados nos artigos 1º e 2º desta Lei, ou em razão da necessidade do Concedente, para uso próprio.

Art. 4º A Concessão de Direito de Uso será outorgada pelo prazo de até 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogada a juízo da municipalidade, mediante Lei.

Art. 5º A concessão de uso será outorgada por Contrato de Cessão de Direito de Uso, no qual, além dos dispositivos supra, constarão as obrigações do Concessionário de manter e conservar os aparelhos em perfeitas condições de uso.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 20 DE DEZEMBRO DE 2016

SONIA TERESINHA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:20B577C9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
LEI MUNICIPAL Nº 1907

LEI MUNICIPAL Nº 1907, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.000,00.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais):

ORGÃO: 05 – SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
UNID. ORÇ: 01 – Secretaria Municipal de Administração
OP. ESPECIAL: 0.010 – Aposentadorias e Pensões
3.3.20.01 –9118- Aposentadorias, reserva remunerada e reformas.....R$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 01– Recurso Livre
ÓRGÃO:10– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
UNID. 01 – Fundo Municipal de Saúde (Rec. Federais)
ATIVIDADE: 2.041– Manutenção dos Serv. Básicos de Sa
3.1.90.11 – 8696 – Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 10.000,00
Fonte de Recurso: 4510 PABA FIXO

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

ORGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNID. ORÇ: 01 – Gabinete do Prefeito
ATIVIDADE: 2.003 – Manutenção dos Serviços de Divulgação
3.3.90.39 –17 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 01– Recurso Livre
ÓRGÃO:10– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
UNID. 01 – Fundo Municipal de Saúde (Rec. Federais)
ATIVIDADE: 2.041– Manutenção dos Serv. Básicos de Saúde
3.1.90.39 – 235 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
4.4.90,52 – 8712 – Equipamento e Material permanente.....R$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 4510 - PABA FIXO

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 20 DE DEZEMBRO DE 2016

SONIA TERESINHA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:F6D30777

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
LEI MUNICIPAL Nº 1908

LEI MUNICIPAL Nº 1908, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 82.705,71 (oitenta e dois mil, setecentos e cinco reais e setenta e um centavos) e reduz dotação orçamentária.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 82.705,71 (oitenta e dois mil, setecentos e cinco reais e setenta e um centavos), no seguinte orçamento vigente:

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUIICPAL DE VEREADORES
UNID.ORÇ: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
FUNÇÃO: 1 – Função Legislativa
SUBFUNÇÃO: 31 – Ação Legislativa
PROGRAMA: 100 – Apoio Administrativo
ATIVIDADE: 2.001 – Manut. da Atividade Legislativa
3.1.90.94 — Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 4.820,79
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres
ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNID.ORÇ: 01 – Gabinete do Prefeito
FUNÇÃO: 4 – Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração geral
PROGRAMA: 100 – Apoio Administrativo
ATIVIDADE: 2.002 – Manut. das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.1.90.94 — Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 20.113,53
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres
ÓRGÃO: 03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
UNID.ORÇ: 01 – Procuradoria Geral do Município
FUNÇÃO: 3 – Essencial à Justiça
SUBFUNÇÃO: 62 – Defesa de Interesse Público no Processo Judiciário
PROGRAMA: 100 – Apoio Administrativo
ATIVIDADE: 2.005 – Manut. Serviço Procuradoria
3.1.90.94 — Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 9.621,35
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres
ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
UNID.ORÇ: 01 – Secretaria Munic. De Planejamento e Habitação
FUNÇÃO: 4 – Administração
SUBFUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento
PROGRAMA: 100 – Apoio Administrativo
ATIVIDADE: 2.006 – Manut. dos Serv. Planejamento
3.1.90.94 — Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 3.118,09
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres
ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO
UNID.ORÇ: 01 – Secretaria Municipal de Administração
FUNÇÃO: 4 – Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração geral
PROGRAMA: 100 – Apoio Administrativo
ATIVIDADE: 2.007 – Manut. dos Serv. Administrativos e Atos Oficiais
3.1.90.94 — Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 1.559,04
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres
ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
UNID.ORÇ: 01 – Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos
FUNÇÃO: 26 – Transporte
SUBFUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário
PROGRAMA: 123 – Construção, restauração e Conservação de Estradas Municipais
ATIVIDADE: 2.020 – Manut. da Malha Viária
3.1.90.94 — Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 19.386,28
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres
ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID.ORÇ: 01 – Manutenção Desenvolvimento do Ensino-MDE
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 100 – Apoio Administrativo
ATIVIDADE: 2.017 – Manutenção do Órgão
3.1.90.94 — Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 1.559,04
Fonte de Recursos: 20 – MDE
UNID.ORÇ: 03 – Demais Despesas de Educação e Cultura
FUNÇÃO: 13 – Cultura
SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural
PROGRAMA: 113 – Desenvolvimento Cultural
ATIVIDADE: 2.076 – Programa Identidade Cultural
3.1.90.94 — Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 5.268,66
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres
ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNID.ORÇ: 01 – Secretaria Munic. de Agricultura e Meio Ambiente
FUNÇÃO: 20 – Agricultura
SUBFUNÇÃO: 606 – Extensão Rural
PROGRAMA: 128 – Desenvolvimento Agropecuário
ATIVIDADE: 2.037 – Manut. dos Serv. da Sec. Mun. de Agricultura e Ambiente
3.1.90.94 — Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 6.827,70
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres
ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNID.ORÇ: 04 – Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica
PROGRAMA: 126 – Assistência Médica à População
ATIVIDADE: 2.039 – Manut. dos Serv. de Saúde
3.1.90.94 — Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 7.818,46
Fonte de Recursos: 40 – ASPS – Ações e Serv. Públicos de Saúde
ÓRGÃO: 11– SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO EC. E TURISMO
UNID.ORÇ: 01 – Secretaria Munic. Mun. de Desenvolvimento Ec. e Turismo
FUNÇÃO: 22 – Industria
SUBFUNÇÃO: 661 – Promoção Industrial
PROGRAMA: 100 – Apoio Administrativo
ATIVIDADE:2.091 - Manutenção do Órgão Desenvolvimento
3.1.90.94 — Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 2.612,77
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUIICPAL DE VEREADORES
UNID.ORÇ: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
ATIVIDADE: 2.001 – Manut. da Atividade Legislativa..
3.1.90.04 – 8981 – Contratação por tempo Determinado.....R$ 4.905,71
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres
ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNID.ORÇ: 01 – Gabinete do Prefeito
ATIVIDADE: 2.003 – Manut. dos Serviços de Divulgação
3.3.90.39 – 17- Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres
ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
UNID.ORÇ: 01 – Secretaria Munic. De Planejamento e Habitação
ATIVIDADE: 2.006 – Manut. dos Serv. Planejamento
4.4.90.52 – 9062 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 5.500,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres
ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO
UNID.ORÇ: 01 – Secretaria Municipal de Administração
ATIVIDADE: 2.007 – Manut. dos Serv. Administrativos e Atos Oficiais
3.3.90.30 – 37 – Material de Consumo.....R$ 5.300,00

3.3.90.39 – 41 - Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 37.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres

Aet. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 20 DE DEZEMBRO DE 2016

SONIA TERESINHA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:54F825CE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DECRETO EXECUTIVO Nº 3450

DECRETO EXECUTIVO Nº 3450, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre credito suplementar no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e reduz dotação orçamentária.

LUÍS ANTONIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais e de acordo com o Artigo 7º da Lei Municipal nº 1840, de 8 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais):

ÓRGÃO:10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNID. ORÇ.: 04 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS
ATIVIDADE: 2.039 – Manutenção dos Serviços de Saúde
3.3.90.14 – 295 – Diárias – Civil.....R$ 2.500,00
Fonte de Recursos: 40 ASPS – Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO:10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNID. ORÇ.: 04 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS
ATIVIDADE: 2.039 – Manutenção dos Serviços de Saúde
3.3.90.39 – 300 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 2.500,00
Fonte de Recursos: 40 ASPS – Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 3° Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 16 DE DEZEMBRO DE 2016

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:E80189A0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DECRETO EXECUTIVO Nº 3451

DECRETO EXECUTIVO Nº 3451, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Fica aberto o seguinte crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e reduz dotação orçamentária.

LUÍS ANTONIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1907, de 20 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais):

ORGÃO: 05 – SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
UNID. ORÇ: 01 – Secretaria Municipal de Administração
OP. ESPECIAL: 0.010 – Aposentadorias e Pensões
3.3.20.01 –9118- Aposentadorias, reserva remunerada e reformas.....R$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 01– Recurso Livre
ÓRGÃO:10– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
UNID. 01 – Fundo Municipal de Saúde (Rec. Federais)
ATIVIDADE: 2.041– Manutenção dos Serv. Básicos de Sa
3.1.90.11 – 8696 – Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 10.000,00
Fonte de Recurso: 4510 PABA FIXO.

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

ORGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNID. ORÇ: 01 – Gabinete do Prefeito
ATIVIDADE: 2.003 – Manutenção dos Serviços de Divulgação
3.3.90.39 –17 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 01– Recurso Livre
ÓRGÃO: 10– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
UNID. 01 – Fundo Municipal de Saúde (Rec. Federais)
ATIVIDADE: 2.041– Manutenção dos Serv. Básicos de Saúde
3.1.90.39 – 235 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
4.4.90,52 – 8712 – Equipamento e Material permanente.....R$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 4510 - PABA FIXO

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 20 DE DEZEMBRO DE 2016

SONIA TERESINHA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:C0490725

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DECRETO EXECUTIVO Nº 3452

DECRETO EXECUTIVO Nº 3452, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Fica aberto o seguinte crédito adicional especial no valor de R$ 62.705,71 (sessenta e dois mil, setecentos e cinco reais e setenta e um centavos) e reduz dotação orçamentária.

LUÍS ANTONIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1908, de 20 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 82.705,71 (oitenta e dois mil, setecentos e cinco reais e setenta e um centavos), no seguinte orçamento vigente:

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUIICPAL DE VEREADORES
UNID.ORÇ: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
FUNÇÃO: 1 – Função Legislativa
SUBFUNÇÃO: 31 – Ação Legislativa
PROGRAMA: 100 – Apoio Administrativo
ATIVIDADE: 2.001 – Manut. da Atividade Legislativa
3.1.90.94 — Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 4.820,79
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres
ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNID.ORÇ: 01 – Gabinete do Prefeito
FUNÇÃO: 4 – Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração geral
PROGRAMA: 100 – Apoio Administrativo
ATIVIDADE: 2.002 – Manut. das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.1.90.94 — Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 113,53
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres
ÓRGÃO: 03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
UNID.ORÇ: 01 – Procuradoria Geral do Município
FUNÇÃO: 3 – Essencial à Justiça
SUBFUNÇÃO: 62 – Defesa de Interesse Público no Processo Judiciário
PROGRAMA: 100 – Apoio Administrativo
ATIVIDADE: 2.005 – Manut. Serviço Procuradoria
3.1.90.94 — Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 9.621,35
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres
ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
UNID.ORÇ: 01 – Secretaria Munic. De Planejamento e Habitação
FUNÇÃO: 4 – Administração
SUBFUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento
PROGRAMA: 100 – Apoio Administrativo
ATIVIDADE: 2.006 – Manut. dos Serv. Planejamento
3.1.90.94 — Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 3.118,09
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres
ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO
UNID.ORÇ: 01 – Secretaria Municipal de Administração
FUNÇÃO: 4 – Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração geral
PROGRAMA: 100 – Apoio Administrativo
ATIVIDADE: 2.007 – Manut. dos Serv. Administrativos e Atos Oficiais
3.1.90.94 — Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 1.559,04
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres
ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
UNID.ORÇ: 01 – Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos
FUNÇÃO: 26 – Transporte
SUBFUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário
PROGRAMA: 123 – Construção, restauração e Conservação de Estradas Municipais
ATIVIDADE: 2.020 – Manut. da Malha Viária
3.1.90.94 — Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 19.386,28
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres
ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID.ORÇ: 01 – Manutenção Desenvolvimento do Ensino-MDE
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 100 – Apoio Administrativo
ATIVIDADE: 2.017 – Manutenção do Órgão
3.1.90.94 — Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 1.559,04
Fonte de Recursos: 20 – MDE
UNID.ORÇ: 03 – Demais Despesas de Educação e Cultura
FUNÇÃO: 13 – Cultura
SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural
PROGRAMA: 113 – Desenvolvimento Cultural
ATIVIDADE: 2.076 – Programa Identidade Cultural
3.1.90.94 — Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 5.268,66
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres
ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNID.ORÇ: 01 – Secretaria Munic. de Agricultura e Meio Ambiente
FUNÇÃO: 20 – Agricultura
SUBFUNÇÃO: 606 – Extensão Rural
PROGRAMA: 128 – Desenvolvimento Agropecuário
ATIVIDADE: 2.037 – Manut. dos Serv. da Sec. Mun. de Agricultura e Ambiente
3.1.90.94 — Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 6.827,70
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres
ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNID.ORÇ: 04 – Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica
PROGRAMA: 126 – Assistência Médica à População
ATIVIDADE: 2.039 – Manut. dos Serv. de Saúde
3.1.90.94 — Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 7.818,46
Fonte de Recursos: 40 – ASPS – Ações e Serv. Públicos de Saúde
ÓRGÃO: 11– SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO EC. E TURISMO
UNID.ORÇ: 01 – Secretaria Munic. Mun. de Desenvolvimento Ec. e Turismo
FUNÇÃO: 22 – Industria
SUBFUNÇÃO: 661 – Promoção Industrial
PROGRAMA: 100 – Apoio Administrativo
ATIVIDADE:2.091 - Manutenção do Órgão Desenvolvimento
3.1.90.94 — Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 2.612,77
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUIICPAL DE VEREADORES
UNID.ORÇ: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
ATIVIDADE: 2.001 – Manut. da Atividade Legislativa..

3.1.90.04 – 8981 – Contratação por tempo Determinado.....R$ 4.820,79
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres
ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNID.ORÇ: 01 – Gabinete do Prefeito
ATIVIDADE: 2.003 – Manut. dos Serviços de Divulgação
3.3.90.39 – 17- Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 10.084,92
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres
ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
UNID.ORÇ: 01 – Secretaria Munic. De Planejamento e Habitação
ATIVIDADE: 2.006 – Manut. dos Serv. Planejamento
4.4.90.52 – 9062 – Equipamento e Material Permanente....R$ 5.500,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres
ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO
UNID.ORÇ: 01 – Secretaria Municipal de Administração
ATIVIDADE: 2.007 – Manut. dos Serv. Administrativos e Atos Oficiais
3.3.90.30 – 37 – Material de Consumo.....R$ 5.300,00
3.3.90.39 – 41 - Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 37.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres

Aet. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 20 DE DEZEMBRO DE 2016

SONIA TERESINHA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:F40E57D6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DECRETO EXECUTIVO Nº 3453

DECRETO EXECUTIVO Nº 3453, DE 21DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 28.200,00 e reduz dotação orçamentária.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais e de acordo com os Artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 1840, de 8 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de créditos adicionais especiais, no valor de R$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais).

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNIICPAL DE PLANEJAMENTO
UNID. ORÇ. 01 – Secretaria Municipal de Planejamento
ATIVIDADE:2.006 – Manutenção dos Serv. De Planejamento
3.3.90.39 - 31– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 300,00
Fonte de Recurso: 001 Recursos livres
ORGÃO: 08 – SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ: 01– Manutenção do desenvolvimento do Ensino - MDE
ATIVIDADE: 2.02201 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.39 - 144 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 4.000,00
Fonte de Recurso: 20 - MDE
ORGÃO: 10– SECRET. MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
UNID. ORÇ: 02 – Fundo de Assistência Social
ATIVIDADE: 2.058 – Assistência social Pop. De Baixa renda
3.3.90.39 - 273– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 850,00
Fonte de Recurso: 001 recursos livres
ORGÃO: 07 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID. ORÇ: 01 – Secret. Munic. de Obras e Serviços Públicos
ATIVIDADE: 2.012– Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.39 - 77– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 1.850,00
ATIVIDADE: 2.016 – Manutenção de vias Urbanas
3.3.90.39 - 79 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... ..R$ 18.500,00
ATIVIDADE: 2.015 – Manutenção do Serv. De Distribuição de água
3.3.90.39 - 86 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 2.700,00
FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R$ 7.500,00 da fonte de recursos 01 – recursos livres e a seguinte redução orçamentária.

ORGÃO: 07 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID. ORÇ: 01 – Secret. Munic. de Obras e Serviços Públicos
ATIVIDADE: 2.019– Manutenção de Pontes e Bueiros
3.3.90.30 - 97– Material de Consumo.....R$ 2.000,00
Fonte de Recurso: 001 Recursos Livres
ORGÃO: 08 – SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ: 03 – DEMAIS DESPESAS DE Educação e Cultura
ATIVIDADE: 2.031 – Manutenção do Esporte Amador
3.3.90.39 -189 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica.....R$ 14.600,00
Fonte de Recurso: 001 Recursos Livres
ORGÃO: 10– SECRET. MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
UNID. ORÇ: 04 – Ações e Serv. Públicos de Saúde - ASPS
ATIVIDADE: 2.039 – Manutenção dos Serv. De Saúde
3.3.90.33 - 298– Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 4.100,00
Fonte de Recurso: 40 ASPS

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 21 DE DEZEMBRO DE 2016

SONIA TERESINHA MÜLLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:14077FF2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 801/2016.

APLICA A SANÇÃO DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA AO SERVIDOR JOSÉ FRANCISCO WEILER.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta a Sindicância disciplinar nº 11/2016, instaurado pela Portaria Nº766 de 13/12/2016, APLICA A SANÇÃO DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 139 inciso I e art.129 inciso I da Lei Nº777/2003, ao servidor JOSÉ FRANCISCO WEILER, matrícula 4571-3/2, cargo de Motorista, e DETERMINA, o ressarcimento aos cofres públicos do prejuízo causado ao erário público, na forma prevista do art. 70 e art.134 § 1º da Lei Municipal Nº777/2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

SONIA TERESINHA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:1CF40AE8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 758/16.

Retifica a Portaria nº 670, de 14 de Outubro de 2016, que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a instauração de Processo Administrativo contra a servidora ELAINE CRISTINA WILDER VAN DER HAM, matrícula nº 6408, cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde; e com base no disposto do artigo no Decreto Executivo nº3356/2016, que estende a aplicação do Regime Jurídico Único (art. 161 a 190) aos empregados públicos, considerando a necessidade de que o procedimento disciplinar obedeça aos princípios do contraditório e da ampla defesa constitucionais (art. 5º, inciso LV), resolve RETIFICAR a Portaria nº 670/2016, para constar, ONDE SE LÊ "LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTNA-RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que consta na Decisão da Sindicância Investigatória nº 9/16, da servidora Elaine Cristina Van Der Ham, Agente de Saúde, matrícula nº 6408,pelo qual Determino, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 9/16, para apurar os indícios que a servidora, transgrediu o art. 482, alínea "h" da Consolidação das Lei do Trabalho, principalmente na forma de se relacionar com os colegas de serviços e em atitudes exercidas nas visitas domiciliares, contrárias e incompatíveis as suas atribuições de seu cargo. "LEIA-SE "INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR" Por diversas vezes, a servidora se ausentou das reuniões de equipe e entrega de produção, apenas porque colegas discordam de suas opiniões e sem a autorização da Secretária.
Ao visitar munícipes, a servidora pratica atos de indisciplina porque extrapola suas funções, considerando que abre o refrigerador da casa das famílias e faz vistoria em baixo das camas, constrangendo os moradores;
No convívio, os colegas relatam que a servidora é grosseira e estúpida, violando discriminadamente o dever de urbanidade que é intrínseco ao servidor público, conforme relato das testemunhas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 6 DE DEZEMBRO DE 2016.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 6 DE DEZEMBRO DE 2016

SONIA TERESINHA MÜLLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:E1FCC5EF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 799/2016.

APLICA A SANÇÃO DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA AO SERVIDOR DIOGO RAFAEL DE CAMARGO.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta a Sindicância disciplinar nº 08/2016, instaurado pela Portaria Nº684 de 27/10/2016, APLICA A SANÇÃO DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 139 I da Lei Nº777/2003, ao servidor DIOGO RAFAEL DE CAMARGO, Matrícula 4682-5/1, cargo de Assistente Social, e DETERMINA, o ressarcimento aos cofres públicos do prejuízo causado ao erário público, na forma prevista do art. 70 do Regime Jurídico Único.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

SONIA TERESINHA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:1AAEFE6D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 800/2016.

APLICA A SANÇÃO DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA AO SERVIDOR JOSÉ FRANCISCO WEILER.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta a Sindicância disciplinar nº 10/2016, instaurado pela Portaria Nº765 de 07/12/2016, APLICA A SANÇÃO DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 139 inciso I e art.129 inciso I da Lei Nº777/2003, ao servidor JOSÉ FRANCISCO

WEILER, matrícula 4571-3/2, cargo de Motorista, e DETERMINA, o ressarcimento aos cofres públicos do prejuízo causado ao erário público, na forma prevista do art. 70 e art.134 § 1º da Lei Municipal Nº777/2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

SONIA TERESINHA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:4CD7A8DF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 802/2016.

NOMEIA A SERVIDORA ADRIANE FÁTIMA DE BONI NO CARGO DE TESOUREIRA INTERINAMENTE.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE,** Nomear a Servidora ADRIANE FÁTIMA DE BONI, matrícula 560-6/2, no cargo de Tesoureira interinamente, no dia 16/12/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

SONIA TERESINHA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:F37DE498

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 804 /2016.

NOMEIA O SERVIDOR LIRIO HAUPT, NO CARGO DE CHEFE DO SETOR ALMOXARIFADO INTERINAMENTE.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, Nomear o servidor LIRIO HAUPT, para o cargo de Chefe do Setor Almoxarifado Interinamente FG2, no período de férias da titular do cargo, a partir do dia 07.12.2016 a 19.12.2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

SONIA TERESINHA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:83867DCC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 805/2016.

CONVOCA A SERVIDORA MARILEI INES HELBICH.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** a servidora MARILEI INES HELBICH, matrícula 116-3/1, cargo de Agente Administrativo Auxiliar, que se encontra em férias, do dia 20/12/2016 até 30/12/2016, referente ao período de 01/02/2015 a 31/01/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

SONIA TERESINHA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:7698D1B2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 803/2016

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE PARA A SERVIDORA DULCI RIEWE UHDE.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Constituição Federal no art 7º, XVIII e o § 3 do art 39º, **CONCEDE** Licença maternidade de 120 dias para a servidora DULCI RIEWE UHDE, Matrícula 4866-6/1, cargo de Professora, de 12.12.2016 até 10.04.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

SONIA TERESINHA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:E3039430

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 798/2016.

Revoga a Portaria nº 611/2016 e Nomeia Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB.

LUÍS ANTONIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande do sul, no uso de suas atribuições legais e Leis Municipais nºs 1052/07 e 1589/12, Resolve, NOMEAR Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB, a seguir composta pelas seguintes pessoas:
b
1 (um) representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Laís Denise Steglich
Suplente: Adriane Fátima De Boni
1 (um) representante dos Professores da Educação Básica Pública:
Titulares: Leila Flesch e Leila T. Barasuol.
Suplente: Aline D. Bernardi e Geisa W. Scheuermann
1 (um) representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Rosangela Ferreira
Suplente: Vanessa Klamt
2 (dois) representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titulares: Marines Teresinha Barasuol e Lucas Wildner
Suplentes: Alex Ricardo Bervig e Deise Drews
1 (um) representante da Educação Básica Pública:
Titular: Mônica Carina Seifert
Suplente: Marcelo Deckert da Silva
1 (um) representante do Conselho Tutelar:
Titular: Nara Marisa Jantsch
Suplente: Helena Orzechoski
1 (um) representante dos estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pelos Estudantes Secundários:
Titular: Nádia Simone Dewes Reisdorfer
Suplente: Ana Paula Schwerz
1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação.
Titular: Ernelda Boff Sartóri
Suplente: Léia Lúcia Wentz
1 (um) servidores técnico administrativo das Escolas básicas Públicas
Titular: Lisiane Possani
Suplente: Tiago D. Dressler
1 (**um) representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente:**
Titular: Catia Dahlem
Suplente: Adriana Manjabosco

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

LUÍS ANTONIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 21 DE DEZEMBRO DE 2016

SONIA TERESINHA MULLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:06179453

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato nº122/2016.
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratado: N.T. LUIZE – EPP (CNPJ N.º 93.577.427/0001-38)
Objeto: aquisição de equipamentos e brinquedos para a educação infantil.
Dotação Orçamentária**:**
8585(145) 2.022 4.4.90.52;
8834(8694) 2.022 3.3.90.30.
Vinculado ao Pregão Presencial n.º 29/2016.

Publicado por:
Jordana Lais Desordi
Código Identificador:CA8D18B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato nº118/2016.
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratado: VERONICA MARIA FERREIRA ALBUQUERQUE – ME (CNPJ N.º 14.682.896/0001-40)
Objeto: aquisição de equipamentos e brinquedos para a educação infantil.
Dotação Orçamentária**:**
8585(145) 2.022 4.4.90.52;
8834(8694) 2.022 3.3.90.30.
Vinculado ao Pregão Presencial n.º 29/2016.

Publicado por:
Jordana Lais Desordi
Código Identificador:A3C6216A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato nº120/2016.
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratado: FRANCIELI DAIANA ULRICH - ME (CNPJ N.º 20.490.911/0001-51)
Objeto: aquisição de equipamentos e brinquedos para a educação infantil.
Dotação Orçamentária**:**
8585(145) 2.022 4.4.90.52;
8834(8694) 2.022 3.3.90.30.
Vinculado ao Pregão Presencial n.º 29/2016.

Publicado por:
Jordana Lais Desordi
Código Identificador:FD782DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato nº121/2016.
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratado: GABRIELA TORRES RAUBER - EPP
Objeto: aquisição de equipamentos e brinquedos para a educação infantil.
Dotação Orçamentária**:**
8585(145) 2.022 4.4.90.52;
8834(8694) 2.022 3.3.90.30.
Vinculado ao Pregão Presencial n.º 29/2016.

Publicado por:
Jordana Lais Desordi
Código Identificador:719DB03A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Município de Augusto Pestana-RS, torna Público a revogação do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 04/2016, Processo Administrativo nº 1530/2016.

Augusto Pestana, em 21 de dezembro de 2016.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordana Lais Desordi
Código Identificador:8382E875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato nº119/2016.
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratado: LEANDRO STRINGARI - ME (CNPJ N.21.681.063/0001-20)
Objeto: aquisição de equipamentos e brinquedos para a educação infantil.
Dotação Orçamentária**:**
8585(145) 2.022 4.4.90.52;
8834(8694) 2.022 3.3.90.30.
Vinculado ao Pregão Presencial n.º 29/2016.

Publicado por:
Jordana Lais Desordi
Código Identificador:F85ED25E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

Processo n.º 049/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016
Objeto: participação financeira do Município junto ao CONSISA – VRT, para aquisição de medicamentos e serviços de Saúde
Valor mensal: R$ 909,48, mais serviços utilizados.
Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIO TAQUARI - CONSISA
Data Homologação: 16.12.2016
Contrato: nº 112/2016 de 16.12.2016
Prazo: 01.01.2017 à 31.12.2017
Base Legal: Art. 24 – Inciso XXVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações

CÉSAR LUIS BENEDUZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:96924BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE ADITIVO

Processo n.º 044/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016
Objeto: Aditivo para colocação de tubos de concreto e escavação de valas adicionais, na obra de pavimentação asfáltica na Estrada Geral Linha Argola, zona rural do Município.
Contratado: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA
Data:20.12.2016
Aditivo: nº 002 ao Contrato nº 109/2016 de 03/11/2016
Valor aditivado: R$ 11.502,54(material e serviços)

CÉSAR LUIS BENEDUZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:EECC3ED2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 158/14 – Adendo 11 – Dispensa 058/14 Contratada: SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA. Objeto: FICA ADITADO EM 2,118% E FICAM REDUZIDOS 0,231% DO OBJETO DO CONTRATO BÁSICO REFERENTE À EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UPA 24H - SMS. O VALOR REFERENTE À ADIÇÃO É R$ 61.548,37 E O VALOR REFERENTE À REDUÇÃO É R$ 6.721,43. Assinatura: 21 de dezembro de 2016.

GILMAR ANTONIO RINALDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Oliveira da Silva
Código Identificador:D9F692F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 296/16 – Chamada Pública N. 015/16 – Inexigibilidade N. 030/16. Credenciado: ESCOLA SER FELIZ EIRELI-ME. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES EDUCACIONAIS PARTICULARES PARA AQUISIÇÃO DE VAGAS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, INTERESSADAS NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS COM ATENDIMENTO PEDAGÓGICO ADEQUADO À EDUCAÇÃO INFANTIL DE CRIANÇAS DE ZERO A CINCO ANOS DE IDADE POR PARTE DO MUNICÍPIO DE ESTEIO. Assinatura: 14 de dezembro de 2016.

GILMAR ANTONIO RINALDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Oliveira da Silva
Código Identificador:965B46FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA POR LIMITE 35/2016

Dispensa Por Limite nº 35/2016
Processo nº 1439/2016
Objeto: Contratação de empresa, com profissional técnico na área de geologia, para deferir ou indeferir processo administrativo de licenciamento ambiental para saibreira municipal.
Contratada: IDEIA EHS SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA.
CNPJ nº 14.629.108/0001-52.
Valor: R$ **R$ 1.200,00** (Um mil e duzentos reais).

Formigueiro, 23 de dezembro de 2016.

GILDO BENJAMIN BORTOLOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Guazina da Costa
Código Identificador:69D739A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 237-2015 IBIRUBÁ FLORESTAL LTDA – ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Altera a Cláusula Segunda referente a Contratação de empresa para recomposição florestal (material e mão de obra) de uma área total de 4.801,98 m², correspondente a 19 (dezenove) terrenos urbanos pertencentes a Prefeitura Municipal de Ibirubá, conforme Projeto de Recuperação de Área Degradada e em conformidade com o Contrato de Repasse 0352369-88/2011 Ministério das Cidades / Caixa, sendo suprimido parte dos serviços referente ao lote 28.
Vinculados ao Pregão Presencial PMI078-2015
Contratada: Ibirubá Florestal Ltda - ME
CNPJ: 01.846.894/0001-06
Prorrogação: 12 meses
Valor supressão: R$ 1.465,13
Valor atualizado do contrato: R$ 23.290,45

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:3620753B

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 144/2016, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Atualiza a Unidade Fiscal Municipal, determinando seu valor inicial; atualiza a Taxa de Vistoria, alterando a Lei Municipal nº. 510/74 de 26.12.74 - Código Tributário Municipal, e suas alterações.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Complementar nº 012/2016, de 06 de dezembro de 2016:

Art. 1º Atualiza a Unidade Fiscal Municipal (UFM), servindo de base para a correção dos tributos, taxas e multas previstas na Lei Municipal nº. 510/74, bem como correção da dívida ativa do Município, fixando seu valor inicial em R$ 335,78 (trezentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), a partir de 1º de janeiro de 2017, abrangendo as atuais dívidas e novas inscrições, cujo reajuste será realizado anualmente.

Art. 2º O recolhimento da(s) Taxa(s) de Vistoria, bem como o ISS Fixo, para o exercício de 2017, obedecerá aos seguintes prazos para pagamento:
a) Parcela única, até o dia 10 de fevereiro, com 5% (cinco por cento) de desconto;
b) Parcelado:
- 1ª parcela, até o dia 10 de março;
- 2ª parcela, até o dia 10 de abril; e
- 3ª parcela, até o dia 10 de maio.

§ 1º Nas parcelas constantes das alíneas "b" não incidirão quaisquer descontos.
§ 2º Para as novas inscrições, no exercício de 2017, será cobrada a proporcionalidade relativa ao mês de inscrição.

Art. 3º Revoga-se, na data em que entrar em vigor esta Lei, a Lei Complementar nº. 131/2015, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

CARLOS JANDREY,
Prefeito de Ibirubá/RS.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:020F0551

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 145/2016, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 074/2012.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Complementar nº 013/2016, de 07 de dezembro de 2016:

Art. 1º Altera o *caput* do Art. 3º, da Lei Complementar n. 074, de 27 de dezembro de 2012, que passa a constar e vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O valor Venal dos imóveis conforme disposto nesta lei, será atualizado anualmente, por Decreto, segundo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, ou outro índice que o venha a substituir."

Art. 2º Altera os incisos I e II (redação dada pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 075/2013), e o Parágrafo Único do Art. 10, da Lei Complementar n. 074, de 27 de dezembro de 2012, que passam a constar e vigorar com a seguinte redação:
"Art. 10 – (*omissis*)
I - em cota única, a ser paga até o dia 10 (dez) de abril, com um desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor do imposto;
II - em cota única, a ser paga até o dia 10 (dez) de maio, com um desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do imposto;
(...)
Parágrafo Único - Às parcelas pagas após as datas de vencimento estabelecidas no inciso III deste artigo, serão acrescidas de correção monetária, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, ou outro índice que o venha a substituir, multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% ao mês, ou fração."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

CARLOS JANDREY,
Prefeito de Ibirubá/RS.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:6834459F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PORTARIA N° 141, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

GILBERTO MARASCA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,diante da Notificação do Auto de Infração expedida em 13/12/2016 e da Notificação nº 07, de 20 de dezembro de 2016 e nos termos do inciso III do art. 129, inciso XV do art. 130 e art. 134 da Lei Municipal nº 1.700/05 (Regime Jurídico)**, DETERMINA** a abertura de Sindicância Disciplinar, instaurado através da Portaria n° 136, de 29 de novembro de 2016. Designa os servidores Airton Schultz**,**Técnico AgrícolaMatrícula:1016; Lucélia Ferraz Bueno Richter, Auxiliar de Escriturário Matrícula: 1720 e Rejane Meneguetti, Auxiliar de Escriturário Matrícula:1712, sob presidência do primeiro,nomeados pela Portaria n.º 102, de 02 dejulho de 2015. Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório.

Independência, 22 de dezembro de 2016.

GILBERTO MARASCA
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:E8A5BC12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE PONTO FACULTATIVO

DECRETO N.° 141, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA OS DIAS 23 E 30 DE DEZEMBRO DE 2016, NO TURNO DA TARDE.

O Prefeito de Independência, **Estado do Rio Grande do Sul, Gilberto Marasca**, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA

Art. 1.° - Fica decretado ponto facultativo para os dias 23 e 30 de dezembro de 2016 no turno da tarde em todo território municipal para as repartições públicas municipais, comércio e estabelecimentos bancários em virtude das festividades de Natal e da virada de ano.

Art. 2.° - Os serviços públicos essenciais deverão ser mantidos inalterados obedecendo os horários e padrões de atendimento.

Art. 3.° - Se necessário será estabelecida tabela de compensação de horas de trabalho para os servidores atingidos pelo presente Decreto a ser cumprida em horário diverso da jornada de trabalho.

Art. 4.° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2016.
Gilberto Marasca
Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

MARCOS VANDERLEI MARTINI
Secretário de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:BC13F087

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 -
e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

Publicação do despacho

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, acolhendo parecer exarado no processo n° 06/2016, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso VIII, da Lei n° 8.666-93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, do BANRISUL, para cessão onerosa dos serviços relacionados à folha de pagamento do Município.

Jacutinga-RS, 20 de dezembro de 2016.

GELSI LUIZ LODÉA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:6876B049

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo nº. 109/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2016, destinado a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de 700 (setecentas) horas de copa e cozinha junto ao Hospital de Santo Antônio da Patrulha, para o período de 40 (quarenta) dias, ou até a conclusão do processo de licitação em andamento, conforme justificativas apresentadas no Memorando n°.948/2016 e Pedido n°.2016/4947, oriundos da Secretaria Municipal da Saúde – SEMSA e Decreto Municipal nº. 712/2016. Sendo assim, contrata-se a empresa REALCRED PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 22.172.223/0001-79, para o item "1-serviços de cozinha" ao valor de R$13,17 a hora, totalizando R$ 9.219,00 e para o item "2-serviços de copa" ao valor de R$12,68 a hora, totalizando R$ 8.876.00, sendo ambos os serviços para o período de 40 dias. Diante do exposto, a Procuradoria Geral do Município, através da Informação PGM nº 359/2016 e nº. 372/2016 vislumbra a possibilidade da contratação através de Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.
Santo Antônio da Patrulha – RS, 22 de dezembro de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilce Maris da Silva Viana
Código Identificador:0E47A3DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **MOREIRA E HOLLEBEN LTDA.** Objeto: Locação de uma ambulância tipo UTI, de placas ITZ 1566, marca Renault / Master Altechamb, de cor branca, ano 2012/2013, tendo em vista que as ambulâncias da frota de veículos do nosso município estão apresentando muitas falhas, ocasionando paradas para consertos, gerando dificuldade para o transporte de pacientes da UPA 24 Horas, bem como aqueles que realizam hemodiálise no Hospital de Osório. Valor total: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). Prazo: O prazo do contrato será de 30 (trinta) dias, com início na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período se for de interesse das partes. Modalidade da Licitação: **DISPENSA Nº 046/2016.**

Publicado por:
Manoela Cezimbra Padilha
Código Identificador:E1398E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2012 – Nº 03

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2012 – Nº 03. Contratada: **TRANSPORTES CARROSSAURO LTDA.** Fica alterada a Cláusula Sexta do contrato original,no tocante a tarifa, para reajustar o valor pactuado da passagem para a temporada de 2016/2017, passando a constar R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos). **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 026/2012**

Publicado por:
Manoela Cezimbra Padilha
Código Identificador:4E727651

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.200, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Decreta Turno Único no Serviço Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 90, inciso XXIV e art. 117, inciso I, alínea "c", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, os preparativos destinados ao Natal estabelecido para o dia 25 dezembro de 2016;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica instituído turno único, contínuo, de seis (6) horas diárias no serviço público municipal, no dia 23 de dezembro de 2016, a ser cumprido das 7:30 às 13:30 horas.

Art. 2º Fica vedada, na vigência do turno único, a convocação para prestação de serviço extraordinário, ressalvado os casos de situação de emergência, calamidade pública e transporte de pacientes, estipulando-se, nessa hipótese, acordo de compensação de horário.

Art. 3.º O presente Decreto aplica-se aos serviços interno e externo, ressalvado o disposto no art. 2º.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. de Administração

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:B2485893

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANULAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, comunica a ANULAÇÃO, do processo licitatório Pregão Presencial n.° 33/2016, que visava à aquisição de 01 conjunto de moto-bomba submersa para localidade de Cinqüentenário – Interior do Município. Fundamentação legal: Art. 49, da Lei de Licitações n.° 8.666/93 e Súmulas n.° 346 e 473, do STF.

Tuparendi-RS, 21 de dezembro de 2016.

OLAVO OSMAR PAWLAK.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliziane Perin
Código Identificador:04D25EFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE EDITAL DE CONCESSÃO DE TÁXI Nº 01/2016

RICARDO ANDRÉ DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Vale Verde – RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica vigente e considerando o disposto na Lei Nº 078/E/97 e no Decreto Nº 1.462/2016, **TORNA PÚBLICO** que estão abertas às inscrições, no período de **23 a 26 de dezembro de 2016**, para concessão de ponto de táxi vago **na localidade de Lomba Alta (Cerro do Chileno)**. Inscrições no horário das **7h e 30min às 13h e 30min,** junto ao setor de Protocolo, na rua Frederico Trarbach, 655. Edital na íntegra afixado em Mural, no mesmo endereço. Maiores Informações fone: (51) 3655-9085.

Vale Verde, 23 de dezembro de 2016.

RICARDO ANDRÉ DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Toillier
Código Identificador:A147FBD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

PREV-XANGRI-LÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2016

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, que tem como objeto **"Contratação de Assinatura de Informativos Técnicos Especializados, Consultoria e Assessoria nas àreas: Previdenciária, Jurídica, Contabilidade, Licitações, Direito Tributário,** com fulcro no artigo 25, caput, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 19380/2016, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: IGAM CORPORATIVO E ASSESSORIA S/S LTDA
CNPJ: 07.675.477/0001-16
VALOR TOTAL: R$ 12.398,18 (doze mil trezentos e noventa e oito reais e dezoito centavos).

Xangri-Lá/RS, 22 de dezembro de 2016.

HELOÍSA ALVES DA ROSA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Bruna dos Santos Dicksen
Código Identificador:562045E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 261/2016

Abre crédito suplementar no valor de R$ 20.485,55 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), nas Secretarias Municipais.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III do Art. 6º da Lei 1830**, de 24 de Novembro de 2015, **Decreta:**
Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R$ 20.485,55 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ		2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Elemento	99	33.90.35/0001	Serviços de Consultoria	R$	3.700,00
Órgão		**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	360	31.90.11/0001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	3.401,00
Elemento	369	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.900,00

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2009	Manutenção da Secretaria		
Elemento	14	33.90.46/0020	Auxílio Alimentação	R$	2,50
Proj/Ativ		2093	Feira do Livro de Xangri-Lá		
Elemento	310	33.90.32/0001	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	R$	1.198,00
Elemento	312	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.355,05

Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2050	ACS - Agentes Comunitários de Saúde		
Elemento	485	31.90.13/0040	Obrigações Patronais	R$	411,00
Elemento	493	33.90.46/4530	Auxílio Alimentação	R$	458,00
Proj/Ativ		2055	Vigilância Sanitária		
Elemento	563	33.90.30/0040	Material de Consumo	R$	5.060,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ		2095	Manutenção da Procuradoria Fiscal		
Elemento	713	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	2.900,00
Elemento	715	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	800,00

Órgão		**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	363	31.91.13/0001	Obrigações Patronais	R$	3.401,00
Elemento	364	33.90.14/0001	Diárias - Pessoal Civil	R$	3.900,00
Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2009	Manutenção da Secretaria		
Elemento	10	33.90.33/0020	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	2,50
Proj/Ativ		2093	Feira do Livro de Xangri-Lá		
Elemento	308	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	3.553,05

Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2050	ACS - Agentes Comunitários de Saúde		
Elemento	486	31.90.13/4530	Obrigações Patronais	R$	458,00
Elemento	487	31.90.16/0040	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$	411,00
Proj/Ativ		2055	Vigilância Sanitária		
Elemento	555	31.90.04/4001	Contratação Por Tempo Determinado	R$	1.000,00
Elemento	556	31.90.04/4760	Contratação Por Tempo Determinado	R$	1.000,00
Elemento	558	31.90.11/4001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	1.000,00
Elemento	568	33.90.36/4001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	2.060,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 12 de dezembro de 2016.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CARINA DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:CCE63711

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº 04 CONTRATO 121/2006	**ADENDO AO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE ESPAÇO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL E PUBLICITÁRIA DE QUIOSQUES INSTALADOS NA ORLA DO MUNICÍPIO, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ACB MAR ASSOCIAÇÃO COMERCIANTES**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto prorrogar o prazo da concessão pelo período de 100 (cem) dias
AMPARO LEGAL	Processo Administrativo nº 17430/2016 e demais pareceres, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8666/93
DATA ASS.	05/12/2016

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:2B47EC3E

